



PARECER Nº 31/2025

Ao Projeto de Lei nº 18/2025, que Institui o "Dia Municipal do Requeijão Cardoso", no âmbito do Município de São Raimundo Nonato - PI, dispõe sobre ações de valorização do produto como patrimônio cultural e gastronômico, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Comissão de Administração Pública e Política Social para apreciação quanto ao mérito da matéria.

A proposição institui o "Dia Municipal do Requeijão Cardoso", a ser celebrado anualmente em 1º de agosto, com o objetivo de valorizar o produto como patrimônio cultural e gastronômico, fomentar a produção artesanal, apoiar os produtores locais, estimular a economia criativa e promover ações educativas, culturais e de geração de renda relacionadas à tradição do requeijão artesanal no município de São Raimundo Nonato – PI.

A Comissão entende que o Projeto de Lei está em consonância com os objetivos de promoção da cultura local, do desenvolvimento comunitário sustentável e da valorização das tradições populares, ao reconhecer o Requeijão Cardoso como símbolo da identidade sanraimundense.

Ao prever ações como festivais gastronômicos, oficinas, educação patrimonial, capacitação de produtores, apoio à agricultura familiar e incentivo ao turismo, o projeto contribui diretamente para o fortalecimento de políticas públicas de inclusão social, desenvolvimento econômico local e valorização cultural, todos inseridos no escopo de atuação desta Comissão.

Ademais, o projeto propõe a criação de um Programa Municipal de Apoio aos Produtores de Requeijão Cardoso, contemplando assistência técnica, incentivo à formalização, acesso a crédito, apoio à organização produtiva e participação em eventos — medidas alinhadas à política pública voltada ao desenvolvimento rural e socialmente inclusivo.

A iniciativa também contribui para o reconhecimento do saber tradicional e da memória coletiva, promovendo o respeito às práticas culturais que formam a base da identidade do povo de São Raimundo Nonato.

Considerando o relevante interesse público envolvido, os impactos positivos nas áreas social, cultural, econômica e educacional, bem como a coerência da proposta com as finalidades desta Comissão, **manifestamos parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 18/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, e opinamos por seu regular prosseguimento no processo legislativo.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador - Presidente da C.A.P.P.S.

Valdenia de Assis Costa
Vereadora - Vice-Presidente da C.A.P.P.S.

Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador - 2º Suplente da C.A.P.P.S.